



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010002/25 - CONTRATO Nº 20260014
- ORIGEM: Pregão Nº 2025022401PERP- CONTRATANTE: SECRETARIA DA
JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - CONTRATADA(O).....: LUNATEL
INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA
JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE -
VALOR TOTAL: R\$ 11.362,43 (onze mil, trezentos e sessenta e dois reais e
quarenta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026
Atividade 1101.041220078.2.109 Gerenciamento da Secretaria da
Juventude, Esporte e Lazer (SEJUVEL) , Classificação econômica
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de
R\$ 11.362,43 - VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de
2026 - DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Edição N.º 1884

CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS FELIPE DIÓGENES DOS SANTOS, Matrícula 60614, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de janeiro de 2026

FRANCISCO NEUDO DA SILVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010002/25 - CONTRATO Nº 20260014 - ORIGEM: Pregão Nº 2025022401PERP-CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 11.362,43 (onze mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1101.041220078.2.109 Gerenciamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer (SEJUVEL), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 11.362,43 - VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026.
Portaria nº 002/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260014
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025022401PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O(a) Sr(a) JOSÉ JACKSON BOTÃO CAVALCANTE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SEC. DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, como CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula 2522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de janeiro de 2026

JOSÉ JACKSON BOTÃO CAVALCANTE
SEC. DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
GESTOR(A) DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010002/25 - CONTRATO Nº 20260015 - ORIGEM: Pregão Nº 2025022401PERP-CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES